

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22/03/19

Pág. 115 Col. 2

Conferido [assinatura]

Aparecido Ferreira

RF. 101.075-SGP.12

Comissão de Educ

Em 26/03/19

Aparecido Ferreira
RF. 101.075

[assinatura]

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 27/3 às [assinatura]
RF 11321

Ao Vereador / A Vereadora

Cláudio

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 27/03/19

[assinatura]

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 53 do RI

Segue luntado nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
6º 28 Em 9/10/19

Rafael Rodrigues Godoi
RF 11.327-SGP-12

[assinatura]



Folha nº 28 do Proc.
Nº 190 de 2018
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 1860/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado localizado entre a Rua Emilio Ayres e a Rua Sábado D' Ângelo, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo**, o qual visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

O presente projeto de lei visa denominar Praça Ricardo Isbrage Neto um espaço público inominado. Acompanha a justificativa do projeto, cópia da Certidão de Óbito, além de foto e croquis com indicação do logradouro a ser denominado.

Respondendo ao pedido de informações, o Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado, que o nome proposto não possui homônimos, não possui codlog, considerou correta a classificação quanto ao tipo (Praça) e também foi de acordo com o nome proposto, por se tratar de antigo morador, contribuindo para a preservação da memória local.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 7/10/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETÓ DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 10 / 10 / 19
Pág. 139 Col. 4
Conferido 11.327

A Comissão de FIN
Em 10/10 às 16:00
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/10/19 às 16:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

AO Vereador / À Vereadora

Para Relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 / 11 / 19

Presidente
Ous: Prazo de 3 dias para manifestação, nos
termos do § 1º do artigo 63 RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 29,30, Em 13/07/20.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



Folha nº 29 do Proc.
No 01.190 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda sobre o Projeto de Lei nº 190/2018:

1º) Qual será o custo para se denominar a praça referida no projeto e qual a dotação orçamentária onerada?

2º) A fl. 21, consta resposta da Divisão de Logradouros e Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL/CASE/DLE), informando que “a descrição deveria constar como:

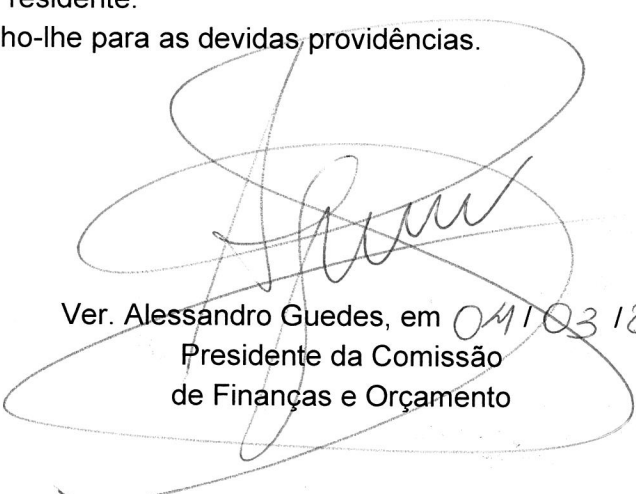
Fica denominado Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado, Espaço Livre 139 M do croque patrimonial 105.750, delimitado pela Rua Emilio Ayres, pelo balão de retorno **da sem** denominação iniciada na Rua Sábado D'Angelo e por lotes particulares, situado na Quadra 011, Setor 230, localizado no Distrito José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.” (grifo nosso)

Qual a correta redação da descrição no trecho “... pelo balão de retorno da sem denominação iniciada...” e qual a denominação correta do logradouro citado como “Rua Sábado D'Angelo”, já que, no Google Maps, a denominação é “Rua Sábbado D'Angelo”?


Ver. Ota, em 29/12/2019
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Alessandro Guedes, em 04/03/2020
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 30 do Proc. fls. 43
 Nº 01-190 de 2018
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF. 11.272-SGP-11

São Paulo, 04 de março de 2020.

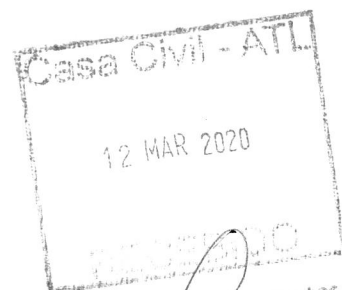
Ofício SGP-12 nº 041/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 190/2018 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)** que *"Denomina Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado localizado entre a Rua Emílio Ayres e a Rua Sábbado D' Ângelo, Prefeitura Regional de Itaquera e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
 Presidente



Luciana André dos Santos
 DE 794.875-1
 Casa Civil - ATL

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL
 CEP 01415-001 – São Paulo-SP
 Tel.: 3113-8000/8350
 E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

